



PORTARIA PGJ/PI Nº 1893/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 133, da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0069.0011944/2025-52,

R E S O L V E

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça **BRUNO CARDOSO DE SOUSA**, do tempo de serviço compreendido de 01/02/2010 a 09/01/2011, equivalente a 343 (trezentos e quarenta e três) dias, nos quais exerceu o cargo público de provimento efetivo de Técnico Judiciário do quadro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, junto à Seção Judiciária do Piauí, para fins de antiguidade e disponibilidade, na forma do artigo 133, caput, inciso VII, alínea "a", e parágrafo 1º, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 e previdenciários, na forma do art. 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de maio de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/05/2025, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1029322** e o código CRC **09311BFE**.